



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 124
Data: 09/04/2018 Horário: 18:02
Legislativo - EMD 14/2018

EMENDA

Data: 09/04/2018

Altera a redação do Art. 11 do Projeto de Lei nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria.

As Comissões que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

EMENDA ADITIVA

Dê-se ao **Art. 11 do Projeto de Lei nº 028**, de 20 de novembro de 2017, a seguinte redação:

“.....

Art. 11. Para os efeitos desta Lei, detrito, resíduo ou entulho é o conjunto heterogêneo constituído por materiais sólidos provenientes de atividades de construção, reformas, reparos, demolições, oriundos de obras de construção civil, de escavações de terrenos, resíduos volumosos, sofás, geladeiras, colchões, móveis e eletrodomésticos em geral, a exemplo, tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassas, gessos, telhas, pavimentos asfálticos, vidros, plásticos, tubulações e fiações elétricas, para os quais não é permitido seu acondicionamento e disposição final juntamente com resíduos domésticos, bem como os descritos no artigo 2º desta Lei e eventualmente outros não descritos.
.....” (NR)

Justificação nos termos do Parecer Conjunto das Comissões.

Câmara Municipal de Corbélia, 09 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO


ELI STEFANELLO - PP
Presidente CJR
Vice-Presidente CEFO


JOSÉ HELENO MILHOME - PP
Presidente CEFO



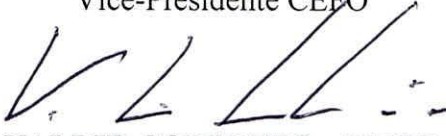
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19


JULIANO SCHMITT – PSC
Vice-Presidente CJR


LUIS CARLOS STURMER – PSDB
Membro CJR
Membro CVOSP


ODAIR PASETTI – PSL
Vice-Presidente CEFO


VALDIR CORDEIRO – PMDB
Presidente CVOSP


VOLMIR GRONOFELD REIS – PSB
Vice-Presidente CVOSP

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 09/07/2018

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado
Unanimidade